

Valor corrigido a partir de — 1.º-1-85 — Cr\$ 53.550.

Rinaldi Sgavioli e outros.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Itapuí.

Processo — DRT.7 — 1.810/80.

Data inicial do contrato — 13-2-81.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 7.000.

Data do pedido de reajuste — 25-9-84.

Multiplicador aplicado — 20.852.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor corrigido a partir de — 1.º-1-85 — Cr\$ 145.964.

Fausi Atique

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Jaú.

Data inicial do contrato — 5-12-80.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 38.000.

Data do pedido de reajuste — 20-9-84.

Multiplicador aplicado — 22.880.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor corrigido a partir de — 1.º-1-85 — Cr\$ 869.440.

Mário D'Amarte Andretto e Leogildo Andretto.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Lençóis Paulista.

Processo — DRT.7 — 1.148/82.

Data inicial do contrato — 27-9-82.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 65.000.

Data do pedido de reajuste — 28-9-84.

Multiplicador aplicado — 7.213.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor corrigido a partir de — 1.º-1-85 — Cr\$ 468.845.

Maria Lila Tobias.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Lins.

Processo — DRT.7 — 1.407/76.

Data inicial do contrato — 1.º-11-76.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 6.000.

Data do pedido de reajuste — 25-9-84.

Multiplicador aplicado — 92.716.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor corrigido a partir de — 1.º-1-85 — Cr\$ 556.296.

Locador — Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Lucianópolis.

Processo — DRT.7-844/69.

Data inicial do Contrato — 26-2-76.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 250.

Data do pedido de reajuste — 26-9-84.

Multiplicador aplicado — 118.982.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor Corrigido a partir de — 1-1-85 — Cr\$ 29.745.

Locador — Antonio Giacomo Florenzano e Arnaldo Domingos Aluizio Florenzano.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Macatuba.

Processo — DRT.7-0872/84.

Data inicial do Contrato — 18-6-84.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 60.000.

Data do pedido de reajuste — 26-9-84.

Multiplicador aplicado — 1.332.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor Corrigido a partir de — 18-6-85 — Cr\$ 79.920.

Locador — Luiz Ferreira e outros.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Pirajuí.

Processo — DRT.7-2381/80.

Data inicial do Contrato — 30-3-81.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 20.000.

Data do pedido de reajuste — 25-9-84.

Multiplicador aplicado — 19.580.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor Corrigido a partir de — 1-1-85 — Cr\$ 391.600.

Locador — Emidio Fernandes.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Piratininga.

Processo — DRT.7-268/81.

Data inicial do Contrato — 16-6-81.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 15.000.

Data do pedido de reajuste — 6-9-84.

Multiplicador aplicado — 16.393.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor Corrigido a partir de — 1-1-85 — Cr\$ 245.895.

Locador — Francisco Roque e outros.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Pongai.

Processo — DRT.7-230/76.

Data inicial do Contrato — 14-4-76.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 400.

Data do pedido de reajuste — 18-9-84.

Multiplicador aplicado — 113.678.

Portaria Interministerial SEPLAN/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor Corrigido a partir de — 1-1-85 — Cr\$ 45.471.

Locador — Presentation Jeronymo Ortega.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Presidente Alves.

Processo — DRT.7-1915/81.

Data inicial do contrato — 16-3-82.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 10.000.

Data de Reajuste — 27-9-84.

Multiplicador Aplicado — 10.087

Portaria Interministerial Seplan/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor corrigido a partir de — 1-1-85 — Cr\$ 100.870.

Locador — Sebastião Teodoro de Mello.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Promissão.

Processo — DRT.7-2147/77.

Data inicial do contrato — 12-12-77.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 4.000.

Data do pedido de reajuste — 26-9-84.

Multiplicador Aplicado — 69.178.

Portaria Interministerial Seplan/MF 130, de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor corrigido a partir de 1-1-85 — Cr\$ 276.712.

Locador — Nazira Kassim.

Locatário — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Bauru — Unidades Fazendárias de Reginópolis.

Processo — DRT-7-1379/82.

Data inicial do contrato — 27-9-82.

Valor inicial do aluguel — Cr\$ 20.000.

Data do pedido de reajuste — Cr\$ 28-9-84.

Multiplicador aplicado — 7.213.

Portaria Interministerial Seplan/MF 130 de 29-8-84, publicada no D.O.U. de 31-8-84.

Valor corrigido a partir de — 1-1-85 — Cr\$ 144.260.

## CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Despacho do Diretor de 12-12-84

Autorizando, com fundamento na Portaria CAT-18, de 16-8-74, e através do Processo SF 6.424/75, o acolhimento de Guia de Informação e Apuração do ICM e a arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, previstos no artigo 15 da Portaria CAT-7, de 9-3-71, nos termos, forma e condições por ela estabelecidos, por intermédio da agência, abaixo indicada, pertencente ao Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A., sob a codificação que o acompanha: Agência — Ordem CGC — Cód/Agência — Cód/Município General Glicério — 0315 — 314/0315 — 647.

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF/G 19, de 16-12-84

O Coordenador da Administração Financeira, relativamente à retenção do Imposto de Renda na Fonte no chamado Regime de Quilometragem, tendo em vista o que contém nos Processos GG-2553/73, SF 3654/83 e PGE 82.522/83, em especial os pareceres: da Consultoria Jurídica desta Pasta, 443/83, de 7-10-83; da Procuradoria Administrativa, PA 3-449/83, de 22-12-83; da Procuradoria Geral do Estado, s/número, de 6-7-84; da Assessoria Jurídica do Governador, 1410/84, de 1-10-84 Considerando, finalmente, o despacho de 27-11-84 do Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1.º — Fica revogada a Portaria CAF/G 14/83, de 30-8-83, restabelecendo-se, por consequência, as regras da legislação anterior, consubstanciadas na Portaria CAF/G 07/82 de 1-4-82.

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

À vista de todo processado e face às manifestações de fls. 82 da DAF/3, com fundamento no inciso XI, do artigo 2.º da Resolução SF 17, de 16-3-73, resolve aplicar a multa de Cr\$ 114.192, à firma Roupas Profissionais Hercor Ltda., previsto nos artigos 65 e 66 da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972, disciplinados no âmbito da Secretaria da Fazenda pela Resolução SF 3/75, de 3 de março de 1975, por atraso injustificado de 70 dias na entrega dos uniformes objeto do empenho 4651/0126 e Autorização de Fornecimento 113, de 12 de julho de 1984 — Proc. SF.6533/84.

Despachos do Contrador Geral do Estado de 13-12-84

À vista da manifestação da Doutr. C.J.F. às fls. 376-v, aprova o reajuste solicitado às fls. 368, cujo cálculo foi elaborado pela CGE-1 às fls. 374, devendo em consequência, ser o aluguel mensal corrigido para Cr\$ 6.332.874 a partir de 1-1-85 — Proc. SF.9559/76;

À vista da manifestação da Doutr. C.J.F. às fls. 145, aprova o reajuste às fls. 138, cujo cálculo foi elaborado pela CGE-1 às fls. 142, devendo em consequência ser o aluguel mensal corrigido para Cr\$ 3.041.841, a partir de 1-1-85 — Proc. 6401/81.

À vista da manifestação da Doutr. C.J.F. às fls. 614-v, aprova o reajuste solicitado às fls. 606, cujo cálculo foi elaborado pela CGE-1, às fls. 612, devendo em consequência ser o aluguel mensal corrigido para Cr\$ 265.167 a partir de 1-1-85 — Proc. SF.9909/71.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

### DE PESSOAL DO ESTADO

Comunicado DDP/G 36/84

O Diretor do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, considerando o que consta do Processo SF.1125/69, autoriza a Associação dos Exatores do Estado de São Paulo, a utilizar mais uma espécie no Subsistema P.Z.A.

Espécie — Denominação  
52 — Seguro de Vida "B"

## Agricultura e Abastecimento

Secretário

Nelson Mancini Nicolau

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA

### TÉCNICA INTEGRAL

### DEPARTAMENTO DE SEMENTES,

### MUDAS E MATRIZES

Despacho do Diretor, de 14-12-84

Cancelando a Tomada de Preços de Venda 15-84, Proc. SAA 212.806/84, por falta de participantes.

### Centro de Produção de Sementes

Resumo de Termo de Contrato

Contratante — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.  
Objeto — Fornecimento de Sementes de Feijão, produzidas em Campos de Cooperação, no Ano Agrícola 1984-85.  
Verba — 13.02.03 — Elemento Agrícola 3.1.3.2 — 50, do orçamento de 1985.

Vigência — 1 ano a partir da data da assinatura.

Contrato — Yukimura Yamamoto — Valor — Cr\$ 94.800.000.

## DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SOROCABA

Resumos de Contratos

Processo SAA 183.787/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.  
Contratada — Brisauto — Autos e Peças Ltda.  
Objeto — Contrato de execução de serviços de mecânica no veículo oficial marca Volkswagen tipo Sedan, ano de fabricação 1976 — chapa GM-0534 P.I. 0925.

Valor — Cr\$ 494.417.

Prazo — 3 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Verba — Elemento 3132-99.

Data da assinatura — 12-12-84.

Processo — SAA 183.766/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.  
Contratada — Mecânica Brasília — Vincenzo Moscatelli.  
Objeto — Contrato de execução de serviços mecânicos no veículo oficial marca Volkswagen, tipo Kombi, ano de fabricação 1975, chapa GM-7053 — PI-0855.

Valor — Cr\$ 184.600.

Prazo — 3 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Verba — 3132-99.

Data da assinatura — 11-12-84.

Processo — SAA 183.766/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.  
Contratada — Auto Funilaria e Pintura Divino Ltda.  
Objeto — Contrato de execução de serviços de funilaria no veículo oficial marca Volkswagen, tipo Kombi, ano de fabricação 1975, chapa GM-7053 — PI-0855.

Valor — Cr\$ 140.000.

Prazo — 3 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Verba — 3132-99.

Data da assinatura — 14-12-84.

Processo — SAA 183.767/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.

Contratada — Tapeçaria do Santo — Florivaldo Gomes dos Santos.  
Objeto — Contrato de execução de serviços de tapeçaria no veículo oficial marca Volkswagen, tipo Variant, ano de fabricação 1976, chapa GM-0532 — PI-0913.

Valor — Cr\$ 150.000.

Prazo — 10 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Verba — 3132-99.

Data da assinatura — 12-12-84.

Processo SAA 183.767/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.  
Contratada — Mecânica Brasília — Vincenzo Moscatelli.  
Objeto — Contrato de execução de serviços mecânicos no veículo oficial marca Volkswagen, tipo Variant, ano de fabricação 1976, chapa GM 0532 — PI 0913.

Valor — Cr\$ 356.500.

Prazo — 3 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Verba — 3132-99

Data da Assinatura — 11-12-84.

Processo SAA 183.783/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.

Contratada — Auto Rio Itararé Ltda.  
Objeto — Contrato de execução de serviços mecânicos no veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação 1973, chapa GM 9072 — PI 0529.

Valor — Cr\$ 584.115.

Prazo — 2 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Verba — 3132-99

Data da Assinatura — 12-12-84.

Processo SAA 183.750/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.

Contratada — Retífica Boscolo Ltda.  
Objeto — Contrato de execução de serviços de retífica parcial dos motores dos seguintes veículos oficiais:

Chapa — P.I. — Marca — Tipo — Ano de Fabricação

GM-0431 — 0488 — Volkswagen — Kombi — 1973

GM-0228 — Conv. — Volkswagen — Kombi — 1973

GM-0866 — 1265 — Volkswagen — Sedan — 1979

Valor — Cr\$ 690.000 (GM-0431) Cr\$ 690.000 (GM-0228) Cr\$ 797.000 (GM-0866).

Prazo — 15 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Verba — 3132-99

Data da Assinatura — 14-12-84.

## COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

Demonstração de Cálculos de Acordo com o Disposto no § 5.º do artigo 48 da Lei Estadual 89/72

Contratante — Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento — Coordenadoria de Abastecimento.

Contratada — Xerox do Brasil S/A.

Objeto — Reajuste de preço de locação de uma copiadora modelo 3107.

Vigência — A contar de 1-11-84

Cálculos efetuados

1. Preço por cópia

Anterior = 75,8758

Índice de reajuste = 17%

Atual = 88,7746

2. Aluguel Mínimo mensal — Anterior — c/Reajuste